



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS (SC)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº 83.493.700/0001-92, com sede na Rua Av. Presidente Tancredo Neves, 68 Centro Itaiópolis (SC) CEP 89.340-000, representado neste ato pela Presidente, Fatima Regina Sonaglio Wielewski, torna pública a realização do procedimento de contratação direta, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, visando à aquisição dos produtos/ serviços a seguir especificados, de conformidade com o disposto no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de 20 (vinte) almoços em sistema buffet livre para atender os participantes do Encontro de Vereadores Mirins, no dia 29 de abril de 2025, em restaurante localizado na área central do município de Itaiópolis/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I).

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para garantir o acolhimento e bem-estar dos participantes do Encontro de Vereadores Mirins, evento institucional que promove a educação cidadã e o conhecimento sobre o funcionamento do Poder Legislativo por meio da atuação de jovens estudantes no programa de Vereador Mirim.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

A empresa interessada em fornecer os produtos deverá:

- Ser pessoa jurídica com atividade compatível com o objeto deste edital;
- Apresentar **proposta de preços** compatível com os itens descritos no Termo de Referência;
- Estar regularmente registrada no CNPJ;
- Apresentar **certidão de regularidade fiscal municipal** válida;

4. VALOR ESTIMADO E ORÇAMENTOS

Com base em pesquisa de mercado e propostas apresentadas, foram obtidos os seguintes orçamentos:



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

Fornecedor	CNPJ	Valor Total (R\$)
Geicieli Duffeck de Souza Worell Me	15.601.695/0001-34	820,00
SILVANA LOURENCO LTDA	33.843.942/0001-90	780,00
JULIA NAIR HUMENIUK	03.848.253/0001-08	718,00
ITA RESTAURANTE	59.523.141/0001-31	780,00

Valor estimado da contratação: R\$ 718,00 (menor valor apresentado)

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

A proposta a ser escolhida como vencedora será por “MENOR VALOR GLOBAL”.

Valor de Referência R\$ 718,00 (quatro mil e oitenta e quatro reais). Novas propostas comerciais podem ser apresentadas das 00:00 Horas do dia 15/04/2025 até às 23:59 horas do dia 17/04/2025. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a Câmara de Vereadores garanta o andamento do processo de contratação. Para os empresários participarem, deve-se realizar o envio do orçamento pelo e-mail, o participante pode apresentar mais de uma proposta até que chegue na proposta mais vantajosa/menor preço: contato@camaraitaiopolis.sc.gov.br

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os 20 almoços deverão ser fornecidos no dia 29 de abril de 2025, com atendimento em sistema buffet livre, em estabelecimento localizado na área central do município de Itaiópolis no horário estimado das 12:00 horas às 13:00 horas;

- A empresa contratada deverá disponibilizar ambiente adequado e limpo, com mesas, cadeiras e estrutura para acomodar os participantes;
- Os alimentos deverão estar prontos para consumo, respeitando normas de higiene alimentar.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratação decorrentes deste procedimento observarão, as disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como demais normativas aplicáveis. Os casos omissos serão decididos pela Câmara Municipal de Itaiópolis, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

FATIMA REGINA SONAGLIO WIELEWSKI

CPF 354.371.209-82

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

DANIELA MAFRA

CPF 083.297.289-43

AGENTE DE CONTRATAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS – SC

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de 20 (vinte) almoços em sistema buffet livre aos participantes do Encontro de Vereadores Mirins, no dia 29 de abril de 2025, no município de Itaiópolis/SC.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação tem como objetivo garantir o fornecimento de alimentação e bebidas aos participantes do Encontro de Vereadores Mirins, evento institucional que promove a educação cidadã e a participação de jovens estudantes na vida política e democrática, por meio do programa Vereador Mirim, desenvolvido pela Câmara Municipal de Itaiópolis.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTIDADES

Fornecimento de 20 (vinte) almoços completos, com as seguintes características:

- Atendimento no formato buffet livre;
- Prato principal (carne bovina, frango ou suíno);
- Acompanhamentos: arroz, feijão, salada, farofa ou massa;
- Bebida: suco ou refrigerante;
- Sobremesa simples (doce caseiro ou fruta);
- Inclusos: talheres, guardanapos e copos.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA

- A refeição deverá ser fornecida no dia 29/04/2025, com atendimento a partir das 12h00, em restaurante localizado na área central de Itaiópolis;
- O serviço deverá ocorrer em formato buffet livre, com estrutura adequada de atendimento e acomodação;
- Todos os alimentos deverão ser servidos conforme normas de higiene e segurança alimentar.

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

A empresa contratada deverá:

- Ser regularmente constituída e possuir **registro ativo no CNPJ**;
- Ter atuação compatível com o objeto contratado;



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

- Apresentar **certidão de regularidade fiscal municipal**, além das demais certidões fiscais exigidas por lei;
- Garantir o fornecimento dos itens nas condições estabelecidas, com qualidade e pontualidade.

6. VALOR ESTIMADO E ORÇAMENTOS

Com base em pesquisa de mercado e propostas apresentadas, foram obtidos os seguintes orçamentos:

Fornecedor	CNPJ	Valor Total (R\$)
Geicieli Duffeck de Souza Worell Me	15.601.695/0001-34	820,00
SILVANA LOURENCO LTDA	33.843.942/0001-90	780,00
JULIA NAIR HUMENIUK	03.848.253/0001-08	718,00

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Manutenção da Secretaria da Câmara de Vereadores Elemento:**3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas**

8. FISCALIZAÇÃO

A execução e entrega dos serviços será **acompanhada e fiscalizada pela servidora Lusía Kovalski**, que emitirá o atesto para fins de pagamento.

9. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após o **recebimento definitivo dos materiais**, acompanhado da **respectiva Nota Fiscal**, devidamente atestada pelo fiscal designado.

DANIELA MAFRA
CPF 083.297.289-43
AGENTE DE CONTRATAÇÃO